

Fls.

Processo: 0042058-10.2019.8.19.0014

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Ação Civil Pública - Restabelecimento / Pensão / Servidor Público Civil

Autor: SIPROSEP SINDICATO DOS PROFISSIONAIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

Réu: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Réu: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ (PREVICAMPOS),

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Eron Simas dos Santos

Em 24/06/2020

Decisão

1. O autor interpôs recurso de apelação.
2. Mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos e, na forma do art. 331, § 1º, cite-se o réu/apelado para, no prazo de 15 dias, apresentar as contrarrazões.
3. Após, remetam-se os autos ao e. TJERJ, com as homenagens de estilo.

Campos dos Goytacazes, 24/06/2020.

Eron Simas dos Santos - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Eron Simas dos Santos

Em ___ / ___ / ___

Código de Autenticação: **4ISX.9L9Q.9JAY.GQZ2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos